

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1970.

Dispõe sobre a concessão da Medalha "Valor Cívico".

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o Sr. Antonio Carlos Denaro, com risco da própria existência contribuiu efetivamente para o salvamento das vidas de ocupantes de um automóvel, que se precipitava em uma lagoa existente às margens da Via Presidente Dutra;

CONSIDERANDO que assim agindo demonstrou acentuado sentido cívico, abnegação e desprendimento;

CONSIDERANDO que é dever do Estado patentear seu reconhecimento aos autores de atos de tal natureza e estimular sua prática,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida a medalha "Valor Cívico", instituída pela Lei n.º 3.454, de 17 de agosto de 1956, ao Sr. Antonio Carlos Denaro.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de janeiro de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Olave Vianna Moog, Secretário da Segurança Pública

José Henrique Turner, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 29 de janeiro de 1970.

Maria Angélica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1970

Aprova o orçamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo para o Exercício de 1970

Retificações

Página 12 — Onde se lê: — Subelemento — Elemento — Sub-categoria Econômica.

3.1.0.0 Despesas de Custeio		44.287.276
3.1.1.0 Pessoal	10.827.435	
3.1.1.1 Pessoal Civil (Fixo)	7.234.885	
3.1.1.1 Pessoal Civil (Provisório) ..	2.422.880	

CASA CIVIL

Secretário: JOSÉ HENRIQUE TURNER

DECRETOS DE 29-1-70

Autorizando nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, em caráter excepcional, o afastamento do Sr. Osni Bertotti Leme, Professor Primário, lotado no Grupo Escolar do Jardim "Santo Alberto", de Santo André, da Secretaria da Educação, para, até 31 de dezembro de 1970, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Delegacia Regional de Educação Física e Esportes, de Botucatu, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

Prorrogando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, em caráter excepcional, o afastamento de d. Marlins Aparecida Carminatti de Almeida, Professora Primária, lotada no Grupo Escolar da Fazenda Arari, município de Uruânia, comarca de Jales, da Secretaria da Educação, para, até 31 de dezembro de 1970,

sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ginásio Estadual e Escola Normal de Monte Azul Paulista.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, em caráter excepcional, o afastamento do sr. Said Farhat Filho, Dentista, Extranumerário Mensalista, do Serviço Dentário Escolar, da Secretaria da Educação, lotado no Grupo Escolar "Inacio da Costa", em Itajobi, para, até 31 de dezembro de 1970, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Faculdade de Farmácia e Odontologia, de Ribeirão Preto.

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostilas do Assessor Chefe, de 29-1-70: Com a devida autorização do Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, nos ti-

3.1.1.1	Pessoal Civil (Temporário)	1.369.670
Leia-se:		
3.1.0.0	Despesas de Custeio	44.287.276
3.1.1.1	Pessoal	10.927.435
3.1.1.1	Pessoal Civil (Fixo)	7.109.271
3.1.1.1	Pessoal Civil (Provisório) ..	2.422.879
3.1.1.1	Pessoal Civil (Temporário)	1.395.285

E não Conforme constou do "D.O." de 29 do corrente.

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1970.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7.º do Decreto-lei de 9 de outubro de 1969.

Retificação

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto

Onde se lê:

Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde

Leia-se:

Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura

Onde se lê:

Código 13

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — Código 02

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 968.328,00

Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura — Código 13

Leia-se:

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — Código 02

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 — Despesas de Custeio

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 968.338,00

SECRETARIAS DE ESTADO
JUSTIÇA

Secretário: HELY LOPES MEIRELLES

Decreto de 29-1-70

Autorizando, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, em caráter excepcional, o afastamento de Ruy Cardozo de Mello Tucunduva — R.G. n.º 1.261.323 — 8.º Promotor Público da comarca da Capital (entrância especial), Arthur de Carvalho Filho — R.G. n.º ... 1.479.762 — Promotor Público da comarca de Santa Fé do Sul (2.ª entrância) e Gerson de Franceschi Vieira — R.G. n.º 791.606 — Promotor Público da comarca de Mauá — 3.ª entrância), todos da Parte Permanente do Quadro da Justiça, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços técnico-jurídicos à Subcomissão Geral de Investigações no Estado de São Paulo, a contar de 1.º de fevereiro e até 31 de dezembro de 1970.

Resolução SJ-3/70 de 29 de janeiro de 1970

Dispõe sobre o acompanhamento de construção ou reforma de edifícios da Secretaria da Justiça.

O Secretário de Estado dos Negócios da Justiça do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando que, as diretrizes baixadas com a Resolução SJ de 14 do corrente, para orientação do Grupo de Trabalho constituído para estudar o problema da construção e reforma de edifícios de foruns, prevêem o acompanhamento do processo e da obra e a vistoria prévia, para o recebimento pela Secretaria da Justiça;

Considerando que, por sua indiscutível importância, é de todo conveniente sejam essas normas adotadas de imediato, e para todas as obras da Pasta. Resolve:

Artigo 1.º — Toda a construção ou reforma de edifícios da Secretaria da Justiça será acompanhada pelo Assessor de Engenharia do Gabinete, em todas as fases do processo, do projeto e de sua execução, até a entrega final da obra.

Artigo 2.º — O recebimento da obra pela Secretaria da Justiça será precedido de vistoria do Assessor de Engenharia do Gabinete, que apresentará relatório sucinto, indicando as eventuais falhas ou desconfor-

midades com o projeto e respectivo memorial descritivo.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução — de 29-1-70

Declarando Dispensado — à vista do disposto no artigo 132, do Decreto-Lei n.º ... 159/69:

O sr. Carmo Delfino Martins da função de Oficial Maior do 2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Getulina, em virtude de haver sido exonerado, a pedido, do cargo de escrevente do referido cartório;

d. Isabel de Carvalho da função de Oficial Maior do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Brás Cubas, município de igual nome da comarca de Moji das Cruzes, em virtude de haver sido exonerada, a pedido, do cargo de escrevente do referido cartório.

Nomeando:

O sr. Alvaro José de Moraes para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Ipaçu, município de igual nome, da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo;

O sr. Francisco de Assis Moreira para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Cabreúva, município de igual nome da comarca de Itu;

nos termos do art. 32, do Decreto-Lei n.º 159/69, o sr. Carlos Márcio de Castro Junqueira, Escrevente habilitado, para exercer as funções de Oficial Maior do 1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Estrela D'Oeste.

Concedendo, nos termos do artigo 113, § 1.º, parte final, da Constituição da República, a Aposentadoria requerida pelo bel. Licínio Rocha Von Pfuhl, Juiz de Direito da 16.ª Vara Criminal da comarca da Capital (entrância especial), da Parte Permanente do Quadro da Justiça, visto contar 30 anos de efetivo exercício, conforme provou com o Título de Liquidação d Tempo de Serviço n.º 908, expedido pela Secretaria do Tribunal de Justiça, em 5 de janeiro de 1970, com os proventos anuais de NCr\$ 80.041,44, correspondentes a: NCr\$ 15.600,00 de vencimentos; NCr\$ 4.680,00 de abono instituído pelo artigo 1.º, da Lei n.º 6.043, de 20 de janeiro de 1961; NCr\$ 48,00 do abono estabelecido no

tulos de provimentos dos servidores abaixo relacionados, para declarar que foram relatados no Quadro da Casa Civil; a partir de 30-10-68, conforme Decreto n.º ... 50.595, de 29-10-68, alterado pelo Decreto n.º 51.089, de 16-12-68, retificado em 14-1-69;

Redator:

José Washington Coelho, referência V, da PP-II do QSPS;

Nelson Candido Motta, (R.G. n.º ... 555.005), referência V, da PP-II do QSPS;

Tecnic de Documentação:

Arnaldo Augusto de Abreu Campos — (R.G. n.º 5.184.919), referência "38" da PP-II do QSJ;

Atendente:

Lucy Guedes Ribeiro, (R.G. n.º ... 1.046.340), referência "19", da PP-II do QSSP;

Escriturário-Assistente de Administração:

Antonio de Paula Bastos (R.G. n.º ... 339.773), referência "41", da PP-III do — QSF;

Antonia Camargo Cabral Ivancko, (R.G. n.º 236.165), referência "41", da PP-III do QSS;

Agenor Antonio Silvestre, (R.G. n.º ... 564.388), referência "41", da PP-III do — QSS;

Dinah Armond, (R.G. n.º ... 425.717), referência "41", da PP-III do — QSJ;

Izabel Polacow Adler, (R.G. n.º ... 948.274), referência "41", da PP-III do — QSE;

Luiz Teixeira Filho, (R.G. n.º ... 847.700), referência "41", da PP-III do — QSSP;

Maria de Lourdes Duarte Araújo, (R.G. n.º 5.184.923), referência "38", da PP-III do QSTA.

§ 1.º, do artigo 10, da Lei n.º 6.800, de 26 de abril de 1962; NCr\$ 20.328,00 do artigo 16, da Lei n.º 10.168, de 10 de julho de 1968; NCr\$ 10.164,00 da quarta parte dos vencimentos; NCr\$ 17.787,00 do adicional a que se refere o artigo 93, § 1.º, item V, da Lei n.º 6.055, de 28 de fevereiro de 1961, e NCr\$ 11.434,44 da sexta parte dos vencimentos. — Vence pelo Instituto de Previdência do Estado.

Removendo, nos termos do art. 43, item I, da Lei 10.261/68, "ex-officio", a sra. Julieta Figueiredo Xavier Rodrigues — R. G. n.º 2.981.088 — Servente Continuo Porteiro, ref. "19", efetivo, do QSJ-PP-III, lotado na Imprensa Oficial do Estado, para a Procuradoria Geral do Estado, em claro proveniente da aposentadoria do sr. Joaquim Francisco da Silva.

Aceitando a desistência, de acordo com o item I, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 159/69, apresentada pelo sr. Irso José Roberto, do cargo de Escrição do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Terra Roxa (2.ª classe), município de igual nome da comarca de Viradouro.

Colocando, à vista do que dispõe a Lei n.º 10.059, de 8 de fevereiro de 1968, e o programa de trabalho apresentado no processo n.º 89.882.69, de acordo com o parecer n.º 1.237-69-DP, do Departamento de Administração de Pessoal do Estado, no "Regime de Dedicção Exclusiva", sujeito à prestação de 44 horas semanais de trabalho fazendo jus à gratificação de 100% (cem por cento) do valor da referência do cargo o sr. Arcelino de Almeida dos Santos, Pedreiro II, extranumerário-mensalista, referência "22", do Departamento dos Institutos Penais do Estado. A despesa decorrente da presente convocação correrá à conta do Código Local n.º 17 — 04, do orçamento vigente. O título do servidor abrangido pela presente convocação será apostilado pelo Diretor Geral da Secretaria, após a apresentação da declaração a que se refere o artigo 21, da Lei n.º 10.059, de 8 de fevereiro de 1968.

Declarando Dispensado — à vista do disposto no artigo 32, do Decreto-Lei n.º 159-69, o sr. Augusto Cesar Luz Franco Pinto, dispensado da função de Oficial Maior do Ofício do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Sorocaba, em virtude de haver sido exonerado, a pedido, do cargo de Escrevente do referido cartório.

Homologando — nos termos do disposto no parágrafo 3.º, do artigo 32, do Decreto-Lei n.º 159.69; a portaria de 31.12.69, do MM. Juiz de Direito da comarca de Junqueiropolis, que exonerou D. Suely Miguel Angeli

das funções de Oficial Maior do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito da sede daquela comarca.

Designando:

— nos termos do artigo 28, parágrafo 4.º, da Lei n.º 10.168-68 (redação alterada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 92-69): à sra. Maria Toledo — R.G. n.º 914.669 — Auxiliar de Expediente, referência "41" efetivo, do QSJ-Tabela Provisória, lotado na Secretaria do Ministério Público, para, a contar de 12.1.70, substituir a sra. Allayr Valle Paschorelli — R.G. n.º 2.304.996, na Chefia da Seção de Despesa, de que trata o artigo 6.º, inciso I, do Decreto n.º 51.166-68 fazendo jus à uma gratificação "pro labore" correspondente ao valor atribuído à referência "II", acrescida de 140% do Regime de Dedicção Exclusiva, deduzida a importância do cargo de que é titular;

— nos termos do artigo 25, da Lei n.º 10.261-68: — o sr. Daniel Alcoba — R.G. n.º 838.281 — Encadernador, referência "27", efetivo, do QSJ-PP-II, lotado na Junta Comercial do Estado, para, a contar de ... 5.1.70, substituir a sra. Maria Auxiliadora Marcondes de Moura Neves — R.G. n.º ... 966.082 — Tesoureiro, referência "66", do QSJ-PP-II de identica lotação, durante o impedimento do sr. Sylvio França — R.G. n.º 2.439.625 — Escriturário Assistente de Administração, referência "38", efetivo, do QSJ-PP-III, lotado na mesma repartição, por motivo de férias regulamentares.

Autorizando — nos termos do artigo 65, da Lei n.º 10.261-68; em caráter excepcional, o afastamento do sr. Edno Edis Minhoto — R.G. n.º 1.280.329 — Chefe de Seção, referência "II", efetivo, do QSJ-PP-II, lotado na Secretaria de Estado-Sede, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, e da frequência do Curso da Escola "Getúlio Vargas", ficar à disposição da Procuradoria Geral do Estado, até 31 de dezembro de 1970.

Apostilas do Secretário

De 29/1/70

Nos títulos em nome dos seguintes Membros da Magistratura, para declarar que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados, fazem jus, em caráter permanente a, partir de 1.º/9/1969:

ao adicional por tempo de serviço na base fixada pelo artigo 93, parágrafo 1.º, da Lei 6.057/61, sem as limitações estabelecidas pelos parágrafos 1.º e 2.º, do mesmo dispositivo;

Drs. Joviano Pacheco de Aguirre, Willard de Castro Villar, Agnelio Camargo Pen-teado, Onel Raphael Pinheiro Orichio, Pedro Wilson Torres e Arthur de Oliveira Costa.